

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATO DA MESA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 37/2022

Dispõe sobre o desconto em folha de pagamento do subsídio dos Vereadores em razão de ausência às sessões ordinárias.

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Edita o seguinte ATO

Artigo 1º - O fechamento da folha de pagamento do subsídio dos vereadores, assim como dos vencimentos dos servidores, será realizado todo dia 20 (vinte) de cada mês, de modo que a ausência a sessões ordinárias realizadas após essa data ensejará desconto em folha apenas no subsídio do mês subsequente.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 12 de Setembro de 2022.

DANIEL BELFZÁRIO DE OLIVEIRA

Presidente

RAFAEL LOPES GARCIA